Esta Listagem não serve como Comprovativo

Declaração de IVA

		Rosto				
01	Número	de Identificação Fisc	al			
Número de Identificação Fiscal			529188414			
Prazo da declaração		1 O Dentro do p	razo 2	Fora of	do prazo	
02	Período a o	que respeita a declar	ação			
Ano Mensal		ou Tr	imestral			
03	Serviço d	le Finanças Compete	nte			
Localização da Sede						1
04	Aı	nexos Entregues				
				Continer	nte Açores	Madeira
Operações efectuadas no âmbito d	o DL 347/85 de 23/08					
Actividades Imobiliárias (modelo não	aprovado)					
04-A	Decla	rações Recapitulativa	as			
Assinale, se, no período de referência	apresentou alguma decla	aração recapitulativa				
05	Inexis	tência de operações				
Se no período a que respeita a declara assinale neste quadro e passe já ao qu		ões passivas nem acti	vas que devam constar o	do quadro	06,	1 🗆
Neste caso preencha o quadro 20						
06 Apurar	nento do imposto respe	itante ao período a q	ue a declaração se refe	re		
Efectuou operações desta natureza	? (valores incluídos nos	s campos 1, 5, 3 ou 9)				
Em que, na qualidade de adquirente	•					
A que se referem as alíneas a), b) e	·		+ 0 4 0 do CIVA		O	O
A que se referem as alíneas f) e g) do			to a favor do Estado		Sim	○ Não
1. Transmissões de bens e prestaçõ						
- À taxa reduzida		1 €	3.360,00	2 €		201,60
- À taxa intermédia		5 €		6 €		
- À taxa normal		3 €	95.292,90	4 €	23.	448,80
- Isentas ou não tributadas						
Transmissões intracomunitárias de ber mencionadas nas declarações recapitor		7 €	30.510,00			
Operações que conferem direito à ded	ução	8 €				
Operações que não conferem direito a	dedução	9				

1 de 3 04/06/17, 14:33

2. Aquisições intracomunitárias de bens e operações assimiladas	10 €			1′	11 €	
- Cujo imposto foi liquidado pelo declarante	12	4	€] [1:	3 €	
- Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	14	4	€			
- Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI	15	4	€			
3. Prestações de serviços efectuadas por Suj. Passivos de outros Estados Membros, cujo imp. foi liquidado pelo declarante	16	€		17	17 €	
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16)	90 €		129.162,9	0		
4. Imposto dedutível	Imposto a favor do Suj. Passivo					
Imobilizado	20	+	€ 130.405,6	1		
Existências						
- À taxa reduzida	21	4	€ 84,0	9		
- À taxa intermédia	23	4	€			
- À taxa normal	22	•	€ 69,0	0		
Outros bens e serviços	24	4	€ 8.158,0	3		
Total dos campos 20 a 24	•		138.716,7			
5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com excepção das indicadas no campo 81	40	•	€		1 €	
6. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22)	61	+	€ 17.568,7	1		
7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	65	4	€	66	5 €	
8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	67	4	€	68	3 €	
Total dos campos 65 e 67	€		0,0	0		
9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008)	81	+	€			
Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81)	91 €		156.285,4	4		
Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68)	92 €		23.650,4	0		
Imposto a entregar ao Estado	93 €		0,0	0		
Crédito de imposto a recuperar	94 €		132.635,0	4		
Solicito o reembolso	95	4	€			
Excesso a reportar	96	4	€			
Desenvolvimento d		du	10 06			
Desenvolvimento d A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquire				lores	das bases tributávei	
incluídos nos campos 1, 5 e 3)	, 1		(
Efectuadas por entidades residentes em países				Г <u>с</u> -	6	
- Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16)				97		
- Ou territórios terceiros			do quieite massisse (1)	98	€ dos bosso tributávo	
B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da regra de ir incluídos nos campos 1, 5 e 3)	versa	o c	uo sujeito passivo (V	aiores	uas pases tributave	
- Ouro (Decreto-Lei 362/99)				99	€	
- Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)				100) €	
- Sucatas [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]				10	1 €	
- Serviços de construção civil [Alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]					2 €	
				CIVA		

2 de 3 04/06/17, 14:33

Se efectuou op	103 €			
D. Operações 9)	referidas nas alineas a), b) e c) do artigo 42º do CIVA (Valores das bases tributáveis, inc	luídos ı	nos campos	s 1, 5, 3 e
Se efectuou op	perações desta natureza, indique o seu valor	104 €		
Soma do quad	ro 06-A (97++104)	105 €		0,00
07	Ónus do Processo			
Sujeito Passi	ivo			
Serviços				
09	Operações referidas no Art. 41 (Mesmo que os valores constem do campo 9	do Q.06)	
	smissões de bens e prestações de serviços pelo sujeito passivo e referidas nos N.28 e 29 do ue constituam operações acessórias (operações bancárias, financeiras, seguros e	262 €		
Valor das oper	ações referidas no N.30 do Art.9, quando isentas e acessórias (locação de bens imóveis).	263 €		
10	Operações referidas nas alíneas F e G do N.3 do Art.3 e nas alíneas A e B do N.	2 do Ar	t. 4	
Se sim, indique do Q.06	e o montante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4	264 €		
13				
É a primeira de	eclaração periódica que apresenta?	1	Sim 2	Não
Se respondeu	sim, indique a data de início de actividade (aaaa-mm-dd)	3		
É a última decl	laração periódica que apresenta?	4	Sim 5	O Não
Se respondeu	sim, indique a data de cessação da actividade (aaaa-mm-dd)	6		
20	Identificação do Técnico Oficial de Contas			
	o Oficial de Contas	102	202555	

3 de 3 04/06/17, 14:33